aeaf	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA				
DEPARTAMENTO CURRICULAR	Ciências Sociais e Humanas	Ano Letivo: 2025/2026			
CICLO/ CURSO	Ensino Secundário	Ano de escolaridade:	10º e 11º Ano		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE GEOGRAFIA A					

		PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *			.				
		Níveis/Descritores de desempenho				PROCESSOS DE			
DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	Muito Bom 175 a 200 pontos 18 - 20 valores (O aluno consegue com muita facilidade)	Bom 135 a 174 pontos 14 - 17 valores (O aluno consegue com facilidade)	Suficiente 94 - 134 pontos 10 - 13 valores (O aluno consegue com alguma facilidade)	Insuficiente 65 -94 pontos 7 - 9 valores (O aluno consegue com dificuldade)	Insuficiente 0 – 64 pontos 0 - 6 valores (O aluno consegue com muita dificuldade)	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO **	RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***	
Localizar e compreender os lugares e as regiões 30%	Comunicação	 Expressar de forma adequada, de modo claro, audível, e apropriado ao contexto. Utilizar adequadamente, por escrito e oralmente, o vocabulário específico da disciplina; Formular e responder a questões de caráter geográfico; Usar modalidades diversas para expressar as aprendizagens em relação a diferentes territórios (por exemplo, imagens, infografias, mapas em diferentes escalas); Articular com rigor e consistência o conhecimento geográfico; Respeitar as convenções ao nível do discurso e apresentar as atividades com correção. 				A, B, C, D, G, I, J	Testagem 70% - Testes escritos (entre 1 a 2); - Questões aula por escrito, em		
	Conhecimento	 Aplicar o conhecime Localizar lugares uti Aplicar as Tecnolog Escrever de modo le Ler e interpretar ma Descrever exemplos 	izando mapas de dife ias de Informação Ge gível. pas de diferentes esc de impactes da ação	isamento espacial e as me Prentes escalas, recorrend ográfica, para localizar, de	o à localização relat escrever e compreer	papel, ou suporte informático: ou Google Fo			

Problematizar e debater as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos		 Formular hipóteses para a representação cartográfica a utilizar face a um fenómeno ou evento geográfico; Interpretar, analisar e problematizar as inter-relações entre fenómenos naturais e humanos; Analisar factos e situações, identificando os seus elementos ou dados; Interrogar-se sobre a relação entre territórios e fenómenos geográficos por comparação de mapas com diferentes escalas; Analisar diferentes cenários de evolução de características inerentes ao meio natural; Analisar casos concretos de gestão do território que mostrem a importância da preservação e conservação do ambiente como forma de assegurar o desenvolvimento sustentável; Estabelecer relações intra e interdisciplinares. 	A, B, C, D, E, F, I, J	Análise de conteúdo 20% - Trabalhos de pesquisa ou Portefólio (individual ou pares ou grupo).
	Autonomia	 Estabelecer objetivos, planeia, investiga e toma decisões para a realização de tarefas ou construção de produtos. Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências. Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. Cumprir os prazos e as orientações definidas para o trabalho e para cada fase da tarefa; Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta 		Observação 10% - Registos de
Comunicar e participar 20%	Responsabilidade Participação Iniciativa Interação	da sala de aula). - Apresentar informação estruturada de forma a facilitar utilização posterior. - Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar. - Comunicar os resultados da investigação, mobilizando a linguagem verbal, icónica, estatística, gráfica e cartográfica, adequada ao contexto. - Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição). - Criticar de forma democrática e construtiva, ouvindo sempre, previamente, os outros; - Colaborar com outros, auxiliar terceiros em tarefas; - Revelar capacidade de autoavaliação, heteroavaliação e autorregulação.	A, B, D, E, F, G, H, I, J	observação da participação com cidadania/oralidad e/ cumprimento de tarefas, incluindo de auto e heteroavaliação.

NOTAS:

- (1) Em cada período escolar deve ser aplicado, no mínimo, duas técnicas de avaliação, a definir, em negociação, com os alunos no início de cada período. No caso de serem aplicadas somente as duas técnicas de avaliação, a percentagem sobrante será diluída em proporções iguais pelas técnicas aplicadas.
- (*) Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:
- ${\color{blue}*} \ A prendizagens \ Essenciais \ \underline{https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico}$

https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto Autonomia e Flexibilidade/perfil dos alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania" https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos Curriculares/Aprendizagens Essenciais/estrategia cidadania original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <a href="https://dre.pt